



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
**Poder Executivo**  
Gabinete do Prefeito

### **EDITAL SEMUS Nº 03/2025**

#### **RESULTADO PRELIMINAR DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA – PROCESSO SELETIVO SEMUS/ACS Nº 001/2025**

O Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu representante legal, Sr. Vander Patricio, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana, no uso de suas atribuições legais, regendo-se pelo artigo 198, § 4º e 5º da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 11.350/06, Lei Federal nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018, e da Lei Municipal nº 888/2009 e suas alterações, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Decreto nº 2.182/2025, mediante os termos do Edital SEMUS ACS Nº 001/2025, seus anexos e suas retificações.

Art. 1º :Torna público o gabarito preliminar da prova objetiva realizada no dia 06 de julho de 2025.

#### **GABARITO PRELIMINAR**

01	B
02	A
03	C
04	B
05	C
06	B
07	D
08	A
09	B
10	B
11	D
12	C
<b>13</b>	<b>ANULADA</b>
14	B
15	A
16	B
17	B
18	B
19	A
20	A

Art. 2º A questão de nº 13 (treze), constante na Prova Objetiva foi anulada por apresentar duplicidade de respostas nas alternativas. Dessa forma os pontos correspondentes à referida questão serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem ou não assinalado alguma alternativa.



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Art. 3º O prazo para recurso do GABARITO, em conformidade ao disposto no Edital SEMUS ACS Nº001/2025, são de dois dias úteis a ser protocolado após a publicação do Gabarito, de acordo o disposto nos subitens 12.2; 12.3; 12.4; 12.5 e 12.6 do edital SEMUS ACS Nº 001/2022.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itarana-ES, 07 de julho de 2025

Vanessa Arrivabene  
**Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES**

Gabriela Andrea Coan  
Lussandra Marquez Meneghel  
Sabrina Barbosa Meneghel  
**Comissão do Processo Seletivo SEMUS/ACS nº 001/2025**